



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0482, DE 14 DE ABRIL DE 2.023.

*“Retifica o artigo 1º do Decreto nº. 0236/2023 o qual nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e, dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0236, de 24 de fevereiro de 2023, o qual nomeia a servidora pública municipal **na Secretaria Municipal de Administração**, no cargo de Coordenador V, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

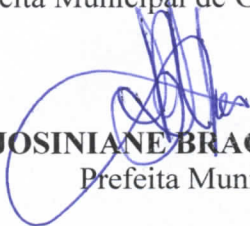
Art. 1º....

Onde se lê: **LUCELIA BORGES MIRANDA**

Leia-se: **LUCELIA BORGES MIRANDA VASCONCELOS**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal